DECRETO Nº. 127/2016

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(258) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	300.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(275) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(375) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(391) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	30.000,00
TOTAL.....	**540.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(261) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	300.000,00

10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(278) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	200.000,00
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(373) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU Federal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(389) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	30.000,00
TOTAL.....	**200.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de março de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S

ANEXO I

DECRETO Nº. 127/2015 DE 22/03/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**101.690.783,72**
15%	R$	15.253.617,56
Decretos já Elaborados	R$	660.400,00
Decreto Atual	R$	540.000,00
Total Utilizado	R$	1.200.400,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**14.053.217,56**

Município de Apucarana, em 22 de março de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal